



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 5 DE 31 DE março DE 1.948.

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr. \$5.000,00, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/ decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, ao orçamento vigente, o crédito adicional de Cr. \$5.000,00, destinado á aquisição de material de expediente, uma máquina de escrever e uma estante / para a Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na / data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em / contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 31 de março de 1.948.

Antônio Conserva Feitosa

Antônio Conserva Feitosa
(Prefeito Municipal)

Espedito Cornélio de Miranda

Espedito Cornélio de Miranda
(Secretário)